



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 222 | 06 de Dezembro de 2022



## COMBATE A AIDS

MÊS DE PREVENÇÃO

**Dezembro Vermelho.**

**#PARTIUTESTE**

### **TRANSMISSÃO**

O vírus da HIV pode ser transmitido através de relações sexuais sem proteção; compartilhamento de seringas contaminadas; e de mãe para filho durante a gestação ou amamentação.

### **PREVENÇÃO**

Utilizar seringas e agulhas descartáveis; Sempre fazer uso de preservativo durante as relações sexuais; Mães contaminadas pelo vírus devem usar antirretrovirais\* durante a gestação.

*\*medicamento para impedir a multiplicação do vírus no organismo.*

### **TRATAMENTO**

O tratamento da AIDS é feito com medicamentos antirretrovirais que são fornecidos gratuitamente pelo SUS. Estes medicamentos combatem o vírus e fortalecem o sistema imune, mas não curam a doença pois a cura ainda não foi descoberta.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa do Rego

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flavio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

1º Vice Presidente

### **Kátia Cristina Miki da Silva**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	09



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 962/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, engº. JOSÉ CARLOS CHAVES – CREA 25547/D - matr. 7995, como Fiscais do Contrato nº 61/2022, firmado com a empresa GEO ESTRUTURAS LTDA, Processo nº 19740/2022 - SMOP, que tem como objeto, execução de fundação e reforço estrutural da passarela sobre o Rio Piraí, no Bairro Maracanã, neste Município.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo:19740/2022  
smg/gam

#### PORTARIA Nº 977/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA EDUARDA CURY SAMPAIO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão - Divisão de Imprensa, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 232/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 36/2022/SECOM  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 978/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MATHEUS OLIVEIRA TAMIOZZO DE MATTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão - Divisão de Imprensa, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 339/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 36/2022/SECOM  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 979/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JUAN BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 231/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 36/2022/SECOM  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 980/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIA EDUARDA CURY SAMPAIO, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador da Farmácia Municipal – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 36/2022/SECOM  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 981/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MATHEUS OLIVEIRA TAMIOZZO DE MATTOS, para ocupar o cargo comissionado de Gerente da Farmácia Municipal – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 36/2022/SECOM  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 982/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JUAN BARBOSA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Esporte Amador, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 36/2022/SECOM  
smg/mjml

**PORTARIA Nº983/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, NICOLE SANTOMAURO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Imprensa, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 36/2022 - SECOM  
smg/mjml



**PORTARIA Nº984/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, CAIO LUIZ RIBEIRO MENEZES GOMES, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Imprensa, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 36/2022 - SECOM  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 985/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 710/2021, de 08 de julho de 2021; que designou servidores para fiscais do contrato nº 53/2021 firmado com a empresa Real Locadora de Automóveis Ltda;

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR, na Portaria nº 710/2021, de 08 de julho de 2021, MARIA EDUARDA CURY SAMPAIO – matr. 11750 e ANA CRISTINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA – matr. 11020, como fiscais do contrato nº 53/2021 firmado com a empresa Real Locadora de Automóveis Ltda.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 710/2021.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 35/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº986/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MAURILIA AMARAL SIQUEIRA MESQUITA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Emergência e Controle de Risco, da estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

## ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 19984/2022

Data: 24/06/2022 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

**PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, através Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47

**OBJETO: Provável Aquisição de Esquadrias de Ferro e Alumínio com instalação, visando atender as necessidades das Reformas das Unidades de Ensino Municipais como também das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP.**

**FORNECEDOR: IRMÃOS VASCONCELOS LTDA**  
CNPJ sob o nº 19.823.656/0001-32

Item	Especificação	Unid	Qtde	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Janela fixa em alumínio anodizado, perfil extrudado, série especial, com espessura mínima de camada anódica de 20 micra, na cor preta, tipo maxim-ar, com ferragens e gaxetas de primeira qualidade, exclusive vidro. Fornecimento e colocação.	m²	1040	IV	1.000,00	1.040.000,00
2	Vidro plano transparente, comum, de 6mm de espessura. Fornecimento e colocação.	m²	1235	IV	190,00	234.650,00
3	Vidro temperado incolor, 10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. fornecimento e colocação	m²	80	IV	550,00	44.000,00
4	Ferragens para portas (conjunto completo) de 1 folha de vidro temperado de 10mm, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação do vidro), exclusive mola hidráulica de piso (vide item 14.007.0190)	UN	585	IV	230,00	134.550,00
5	Mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10 mm. Fornecimento	UN	585	IV	240,00	140.400,00
6	Guarda-corpo de 1,50m de comprimento e 1,20m de altura, montantes em tubo de aço galvanizado de 3", perfil retangular galvanizado de(5x3)cm, 2 tubos de aço galvanizado de 1" na horizontal, tela em chapa de metal expandido em ferro c/malha, moldura e	UN	800	IV	1.500,00	1.200.000,00
7	Porta de alumínio anodizado em bronze ou preto, perfil serie 25, em veneziana, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	m²	260	IV	1.500,00	390.000,00

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080  
Tel. (024) 2442-5372 – e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br)

1





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 19984/2022

Data: 24/06/2022 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

8	Portão de alumínio branco, conforme projeto (Referência EMOP14.003.0226-0: Porta de alumínio anodizado em bronze ou preto, perfil serie 25, em veneziana, exclusive fechadura. fornecimento e colocação)	m <sup>2</sup>	260	IV	1.500,00	390.000,00
9	Janela de alumínio anodizado fosco, tipo guilhotina, para vidro (exclusive este), inclusive borboletas, em perfis serie 25. fornecimento e colocação.	m <sup>2</sup>	260	IV	530,00	137.800,00
10	Grelha (ralo para sarjeta) completa de ferro, de 30x90cm, gr-95, carga mínima para teste 25t, resistência máxima de rompimento 27,5t e flecha residual máxima 17mm, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento.	UN	585	IV	477,00	279.045,00
11	Quadro para proteção de janela, com tela de arame galvanizado nº12, malha de 1", fixada em grade de ferro em cantoneira e barra de 3/4"x1/8" de seção, espaçadas vertical e horizontalmente de 50cm, chumbada na alvenaria. fornecimento e colocação.	m <sup>2</sup>	1235	IV	700,00	864.500,00
12	Porta de ferro de tamanho normal, até 1,00m de largura, contorno em barras de 1.1/4"x5/16", guarnição em cantoneira de 1.1/2"x1/8", inferiormente, almofada de chapa nº16, nos dois lados com 60cm de altura, na parte superior, postigo móvel para vidro, gr	m <sup>2</sup>	260	IV	1.500,00	390.000,00
13	Portão de ferro de uma ou duas folhas, em barras verticais de 2"x3/8", espaçadas de 10cm e horizontais superior e inferior do mesmo tipo, correndo ao centro uma faixa de chapa de ferro galvanizado nº16, dupla, conforme projeto nº6002/emop, exclusive fechadura	m <sup>2</sup>	72	IV	2.298,68	165.504,96
14	Grade de ferro com montantes de barras chatas de 2"x3/8" a cada 2,00m e barras chatas de 1.1/2"x3/8" a cada 10cm, intercaladas por pequenas barras chatas de 1.1/2"x3/8" a cada 5cm, exclusive baldrame de concreto. fornecimento e colocação.	m <sup>2</sup>	550	IV	755,00	415.250,00
<b>Valor Total : Cinco milhões oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos</b>						<b>5.825.699,96</b>

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 5.825.699,96 (Cinco milhões oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal





**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022**

REVOGO o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de 02(duas) Unidades, Escola e Creche, Escola Municipalizada JEOVAH SANTOS, situada na Rua José Tavares Filho, nº 237, Bairro São João, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme laudas do processo administrativo nº 20.885/2022.

Barra do Pirai, 06 de dezembro de 2022.

Mário Esteves Reis  
Prefeito

## SAÚDE

### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 43 da LRF, e, ainda, no inc. II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3391/2021

Objeto: Aquisição de materiais para construção de suporte para condensadores externo na instalação de Ar Condicionado da Vigilância em Saúde.

FORNECEDOR: CATIA SILVA RODRIGUES

CNPJ: 47.056.065/0001-12

Valor: R\$16.848,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Barra do Pirai, 05 de Dezembro de 2022

Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde - Interino

### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 43 da LRF, e, ainda, no inc. II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1278/2022

Objeto: Fornecimento de procedimento de terapia de Transição hormonal para Jéssica Karine Viana de Souza.

FORNECEDOR: DROGARIA ULTRAPOPOPULAR MANEJO LTDA

CNPJ: 22.082.397/0001-40

Valor: R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Barra do Pirai, 24 de Novembro de 2022

Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde - Interino

